



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 062

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.547 =

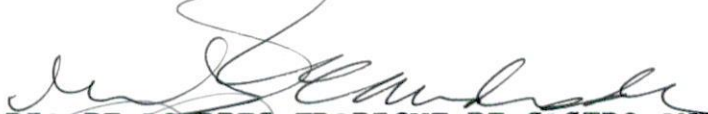
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

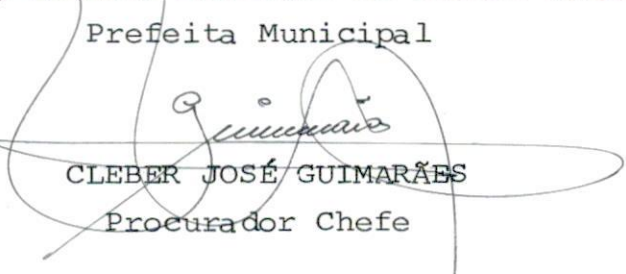
Dispensar a servidora LURDES GONÇALVES FARIA, Registro nº 3.541, do cargo de Recepcionista, Nível "8", lotado no Setor de Apoio da Secretaria da Cultura desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT., a partir de 29 de abril de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de abril de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação